

**PLANO DE TRABALHO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

1 - DADOS CADASTRAIS

Partícipe 1: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT			CNPJ: 04.892.707/0001-00
Endereço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRA 3, LOTE A, S/N, ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES, 1º ANDAR			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70040-902	DDD/TELEFONE: (61) 3315-4686
Nome do Responsável: EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO			CPF: *****
Cargo: DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA SUBSTITUTO			

Partícipe 2: MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM			CNPJ: 04.426.383/0001-15
Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº 406, CENTRO			
Cidade: TEFÉ	UF: AM	CEP: 69550-902	DDD/TELEFONE: (92) 3363-1064
Nome do Responsável: NICSON MARREIRA LIMA			CPF: *****
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL			

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

TÍTULO: UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA PÚBLICA DE PEQUENO PORTE (IP4) DE TEFÉ/AM, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.	
PROCESSO n°: 50600.026405/2024-62	
Início da Vigência: A partir da data de assinatura do Termo de Celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT.	Término da Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Tefé/AM visa estabelecer uma cooperação técnica para melhorar os serviços na IP4. Ambas as partes contribuirão com recursos materiais e conhecimento, sem transferência financeira direta, para alcançar o objetivo conjunto. O DNIT oferecerá espaço físico na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4), enquanto o Município fornecerá apoio na gestão, incluindo segurança, saneamento básico e

3 -DIAGNÓSTICO

A Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) em Tefé/AM apresenta sérios desafios, incluindo subutilização da infraestrutura, falta de manutenção e ausência de serviços adequados. Essa situação limita a capacidade do porto em atender a demanda da comunidade, prejudicando o desenvolvimento socioeconômico local.

A falta de recursos e ações voltadas para a melhoria da infraestrutura resulta em dificuldades no acesso a serviços essenciais e na promoção de atividades culturais e assistenciais, restringindo as oportunidades para a população.

Este ajuste visa, portanto, não apenas melhorar a eficiência operacional da IP4, mas também atender às necessidades e expectativas da comunidade de forma sustentável.

4 - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica será implementado na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) localizada no município de Tefé, no estado do Amazonas. Este acordo visa atender um público diversificado, incluindo empreendedores locais, comunidades ribeirinhas, turistas e operadores logísticos, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável da região. A parceria fomentará atividades que englobem aspectos culturais, assistenciais e ambientais, visando não apenas o crescimento econômico, mas também a melhoria na qualidade de vida e a preservação do patrimônio natural local. A cooperação entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a municipalidade reconhece a importância da infraestrutura portuária como um catalisador para o progresso social e econômico na comunidade de Tefé/AM.

A disposição dos bens imóveis, abrangendo as áreas do Retroporto, Pátio Externo e o Galpão de Armazenamento, permanece sob a jurisdição e responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). No entanto, manifesta-se a intenção de ceder a utilização desses espaços, conforme foi apresentado no Layout da Nota Técnica 1 (SEI nº 19923086), que servirá de subsídio para obter detalhes adicionais sobre a disposição dos espaços e outras informações relevantes de acordo com as demandas específicas de utilização desses espaços na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) no município de Tefé/AM.

- **CROQUI DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE PEQUENO PORTE (IP4) DE TEFÉ/AM** - Apresentando o Layout das sala 02, sala da Receita, sala da Marinha, lanchonete, salão aberto e Armazém destinado para a realização de divulgação de eventos de turismo do Município de Tefé/AM - Nota Técnica 1 (SEI nº 19923086).

5. JUSTIFICATIVA

No contexto atual, onde a eficiência na gestão de infraestruturas de transporte é crucial para o desenvolvimento local e regional, o acordo de cooperação técnica entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Tefé/AM ganha relevância estratégica.

Tefé, assim como diversas outras regiões, enfrenta desafios na prestação de serviços aos usuários de seus terminais hidroviários, a exemplo da IP4. Nesse sentido, a parceria proposta visa otimizar a gestão desse importante ativo, envolvendo diretamente o Município na sua administração. Isso não só fortalece a colaboração entre entidades governamentais, mas também demonstra um compromisso conjunto em melhorar a qualidade dos serviços prestados à população local e aos usuários da infraestrutura de transporte, alinhando-se com as necessidades e expectativas da comunidade.

Essa iniciativa não apenas visa melhorar os serviços e prover de eficiência a infraestrutura, mas também

promover o desenvolvimento socioeconômico da região, impulsionando o crescimento e a qualidade de vida dos habitantes de Tefé.

Esse modelo de gestão encontra amparo conforme estabelecido no artigo 82, incisos IV e V da Lei nº 10.233/2001:

"Art. 82. São atribuições do DNIT, em sua esfera de atuação:

*IV - **administrar**, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, os programas de operação, manutenção, conservação, restauração e reposição de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água de domínio da União, e **instalações portuárias públicas de pequeno porte**;*

*V - **gerenciar**, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, projetos e obras de construção e ampliação de rodovias, ferrovias, vias navegáveis, eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis, em hidrovias situadas em corpos de água da União, e **instalações portuárias públicas de pequeno porte**, decorrentes de investimentos programados pelo Ministério dos Transportes e autorizados pelo orçamento geral da União;"*

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

As metas a serem atingidas durante o período do plano de trabalho, com o acordo de cooperação técnica entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Tefé/AM representa uma aliança estratégica com o propósito de aprimorar os serviços no terminal hidroviário local, visando diretamente o bem-estar da população. Estabelecendo o Município como um parceiro ativo na gestão da IP4, o acordo busca melhorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços oferecidos. Essa colaboração implica na alocação de espaços específicos, conforme delineado no plano de trabalho, demonstrando um compromisso conjunto com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na região de Tefé/AM.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Município de Tefé/AM visa estabelecer uma cooperação técnica para melhorar os serviços na IP4. Ambas as partes contribuirão com recursos materiais e conhecimento, sem transferência financeira direta, para alcançar o objetivo conjunto. O DNIT oferecerá espaço físico na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4), enquanto o Município fornecerá apoio na gestão, incluindo segurança, saneamento básico e monitoramento ambiental.

Benefícios para o DNIT:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Apoio na Segurança e Conservação da IP4	A disponibilização da Guarda Municipal para auxiliar na segurança da IP4 contribuirá para a proteção do patrimônio público e a segurança dos usuários do porto, fortalecendo a imagem do DNIT como responsável pela gestão segura das vias de transporte.
2	Melhoria da Qualidade de Serviços	A disponibilização de banheiros químicos e a realização da coleta seletiva de lixo pela prefeitura contribuirão para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos na IP4, proporcionando uma experiência mais satisfatória aos usuários.
3	Parceria Estratégica com o Poder Público	O apoio da prefeitura no fortalecimento do monitoramento ambiental reforça a parceria estratégica entre o DNIT e o poder público local, possibilitando ações conjuntas para a preservação e conservação ambiental ao longo da IP4.

Benefícios para o DNIT:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
4	Utilização Eficiente de Recursos:	Ao ceder o uso da IP4 para a utilização do Município, o DNIT estará utilizando de forma eficiente um espaço que encontra-se subutilizado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos e agregando valor ao patrimônio do órgão.
5	Agilidade na Resolução de Demandas Locais	A parceria com o Município agiliza o processo de identificação e resolução de demandas específicas da comunidade local, permitindo ao DNIT atender de forma mais eficiente às necessidades e expectativas dos moradores de Tefé e região.
6	Intercâmbio de Conhecimento	A colaboração com o Município proporciona ao DNIT a oportunidade de trocar experiências, conhecimentos e boas práticas com as autoridades locais, enriquecendo sua base de conhecimento e aprimorando suas estratégias de atuação.

Benefícios para a População:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Acesso a Cuidados de Saúde	A utilização das instalações cedidas pelo DNIT para fornecer serviços de saúde pública amplia o acesso da população a cuidados médicos essenciais, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a prevenção e controle de doenças na comunidade.
2	Incentivo à Educação e Cultura	A realização de cursos, palestras e eventos culturais nas instalações cedidas pelo DNIT promove o acesso à educação e cultura para a população local, incentivando o aprendizado contínuo e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.
3	Acesso a Serviços Públicos	A presença de postos de atendimento ao público nas instalações cedidas pelo DNIT facilita o acesso dos moradores a uma variedade de serviços essenciais, como emissão de documentos, atendimento social e orientação jurídica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.
4	Promoção do Turismo	As instalações podem ser utilizadas para estabelecer um ponto de informação turística, onde profissionais podem oferecer orientação e divulgação das atrações turísticas da região, incentivando o turismo local e aumentando a visibilidade do município como destino turístico.
5	Fortalecimento da Economia Local	A promoção do empreendedorismo por meio da instalação de comércios locais nas áreas cedidas pelo DNIT gera oportunidades de trabalho e renda para os residentes, estimulando o desenvolvimento econômico da região e reduzindo a dependência de empregos informais.
6	Participação Comunitária	A promoção de projetos sociais e atividades comunitárias nas instalações cedidas pelo DNIT fortalece os laços sociais entre os moradores, incentivando a participação cívica e o engajamento comunitário em iniciativas de interesse público.

Benefícios para o Município de Tefé/AM:

Meta	Denominação	Dos Benefícios Esperados
1	Expansão da Prestação de Serviços	A outorga do uso da IP4 amplia a presença do governo municipal na região, facilitando o acesso da população a serviços e informações governamentais.
2	Estímulo ao Desenvolvimento Econômico	A realização de produtos locais promove o desenvolvimento econômico do município ao incentivar o comércio de produtos regionais, gerando emprego e renda para os produtores locais.
3	Desenvolvimento de Projetos Sociais	As instalações cedidas podem ser utilizadas para a realização de projetos sociais voltados para diferentes segmentos da população, como crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Isso inclui atividades esportivas, culturais, de lazer, bem como programas de inclusão social e combate à violência e às drogas, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento social da comunidade.
4	Fortalecimento da Identidade Cultural	O Município pode promover eventos culturais e artísticos nas instalações cedidas, valorizando a rica diversidade cultural da região e estimulando a participação da comunidade em atividades que promovam o orgulho e a identidade local. Isso não apenas fortalece os laços comunitários, mas também atrai visitantes e turistas interessados na cultura e nas tradições da Amazônia.
5	Preservação Ambiental	O governo municipal pode utilizar as instalações cedidas para promover ações de conscientização ambiental, como palestras, workshops e campanhas de educação ambiental. Além disso, pode implementar projetos de recuperação de áreas degradadas, manejo sustentável dos recursos naturais e preservação da fauna e flora local, contribuindo para a conservação do meio ambiente e a sustentabilidade da região.
6	Incentivo à Agricultura Familiar	As instalações cedidas podem ser utilizadas para apoiar os agricultores familiares locais, oferecendo espaços para feiras de produtos orgânicos, cursos de capacitação em técnicas agrícolas sustentáveis, armazenamento e comercialização de alimentos, fortalecendo assim a agricultura familiar e a segurança alimentar da comunidade.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , a unidade responsável será a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, e pelo **MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM**, será a Prefeitura Municipal, cujos titulares do DNIT e da Prefeitura serão os responsáveis pela gestão do ACT, que poderá ser delegada.

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da celebração do presente ACT, cada partícipe designará, mediante Portaria específica ou instrumento similar, representantes para gerenciar a parceria e zelar por seu fiel cumprimento, a quem caberá coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste.

9. RESULTADOS ESPERADOS

A instalação portuária pública de pequeno porte (IP4) em Tefé traz uma série de benefícios significativos esperados para a região. Primeiramente, o projeto visa fomentar o desenvolvimento econômico local, uma vez que facilitará o comércio e o transporte de mercadorias, com potencial para atrair novas empresas e promover investimentos na área. Além disso, a operação da IP4 deverá gerar novos postos de trabalho, não apenas durante a fase de construção, mas também nas atividades operacionais e comerciais associadas ao porto. Outro aspecto relevante é a melhoria na infraestrutura, onde a revitalização e modernização das

instalações portuárias proporcionarão melhores condições de transporte e logística, beneficiando tanto a indústria local quanto os consumidores. Ademais, a instalação portuária facilitará o acesso a serviços públicos e privados, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população local. A iniciativa também poderá estimular o turismo, por meio da organização de eventos e da atração de visitantes à região, gerando um impacto positivo sobre a economia local. Em termos de sustentabilidade, as ações planejadas no âmbito da IP4 terão a capacidade de respeitar o meio ambiente, promovendo o uso consciente dos recursos naturais disponíveis. Por fim, o acordo estabelece e reforça parcerias institucionais entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Tefé, resultando em um governo mais integrado e eficiente, capaz de responder de forma mais eficaz às demandas da população. Assim, os benefícios da instalação portuária visam não apenas o crescimento econômico, mas também a melhoria das condições sociais e ambientais na região de Tefé.

10. PLANO DE AÇÃO

Etapa	Descrição	Período (dias)	Comprovação	Responsável
1	<p>1.1 Inventário aprovado entre DNIT e a Prefeitura a fim de verificar se os itens elétricos, hidráulicos e sanitários estão em pleno funcionamento, para fins de prestação de contas futuras;</p> <p>1.2 Mobilização de equipe e mobiliário para as dependências das salas a serem ocupadas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura;</p> <p>1.3 Apresentação de croqui referente a instalação da estrutura da Casa dos Artesãos e sua correta sinalização;</p> <p>1.4 Apresentação da relação de funcionamento da equipe da Guarda Municipal para auxiliar na segurança da IP4.</p>	30	Deverá ser apresentado, por meio de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Prefeitura de Tefé/AM

Etapa	Descrição	Período (dias)	Comprovação	Responsável
2	<p>2.1 Realização de processo seletivo mediante licitação visando a concessão dos espaços destinados à atuação dos artesãos.</p> <p>2.2 Montagem da estrutura da feira e sinalização das áreas de acesso (de modo a não interferir na operacionalidade da IP4);</p> <p>2.3 Instalação dos banheiros químicos para atendimento a população;</p> <p>2.4 Relação das atividades executadas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura alocada na IP4.</p>	60	Deverá ser apresentado, por meio de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Prefeitura de Tefé/AM
3	<p>3.1 Demonstrativo de atividades da feira e da Secretaria de Turismo da Prefeitura;</p> <p>3.2 Demonstrativo da coleta seletiva de lixo;</p>	90	Deverá ser apresentado, por meio de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Prefeitura de Tefé/AM
4	4.1 Demonstrativo de que o município promoveu eventos culturais e artísticos nas instalações cedidas e contribuiu para o turismo e ao fomento do empreendedorismo local.	120	Deverá ser apresentado, por meio de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Prefeitura de Tefé/AM
5	5.1 Demonstrativo do desenvolvimento econômico do município ao incentivar o comércio de produtos regionais.	120	Deverá ser apresentado, por meio de Relatório mensal, a comprovação da instalação, bem como a manutenção dessas instalações disponibilizadas (documental e fotográfica) das atividades realizadas.	Prefeitura de Tefé/AM
6	6.1 Disposição das salas e espaços na Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte (IP4) de Tefé/AM, para a execução de serviços de informações turísticas e realização da Casa dos Artesãos.	365	Aprovação dos relatórios apresentados pelo Município de Tefé/AM	DNIT

11. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

É fundamental destacar que tais intenções são preliminares e requerem um processo colaborativo com as autoridades municipais, levando em conta suas necessidades específicas e características locais. Estabelecem um ponto de partida crucial para a construção de uma parceria sólida e eficiente entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e o Município de Tefé/AM. Portanto, a colaboração entre o DNIT e o Município de Tefé deve ser fundamentada na transparência, no diálogo e no trabalho conjunto, sempre visando o interesse público e o desenvolvimento harmonioso da região. Por meio dessa abordagem colaborativa e responsável, será possível alcançar resultados positivos e sustentáveis para as partes e para a comunidade local.

12. ASSINATURAS

(assinado eletronicamente)
NICSON MARREIRA LIMA
Prefeito Municipal de Tefé/AM

(assinado eletronicamente)
EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 09/12/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICSON MARREIRA LIMA, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22890015** e o código CRC **38955249**.